



SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 013/2022

DISPOE SOBRE O ENCAMINHAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO, DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA ASSUMIR A VACÂNCIA DOS CARGOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), regido pela Lei Municipal nº 648 de 31 de março 2017 - Política Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO que Conselho Tutelar é o órgão municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente previsto na Lei nº 8.069, de 1990 e na Constituição Federal, e que está com déficit de conselheiro,


RESOLVE:

Art. 1º - REGULARIZAR a contratação dos Conselheiros Suplentes: DEUSALINA MOREIRA MONTELO para assumirem imediatamente.

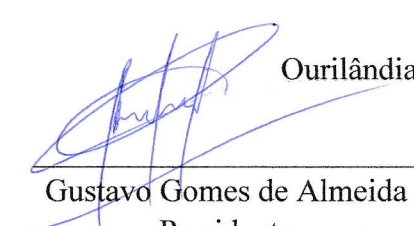
Art. 2º - A Conselheira Tutelar Suplente Deusalina Moreira Montelo, fora convocada através do Edital de Convocação nº 005/2022 de 30 de julho de 2022. Devendo a mesma comparecer na Secretaria Executiva do Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, situada à Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças para os devidos fins administrativos.

Art. 3º - A convocada deverá se apresentar munida de toda sua documentação pessoal à Secretaria Executiva do CMDCA, que a conduzirá ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, até o dia 15 de julho de 2022.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.


Ana Maria Oliveira de Jesus
Sec. Executiva dos Conselhos
Port. N° 036/2022

Ourilândia do Norte, 30 de junho de 2022.


Gustavo Gomes de Almeida
Presidente
CMDCA – Ourilândia do Norte - PA